

PORTARIA 55/2020 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2020

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. em 20/04/2017,

RESOLVE:

- I Reconduzir os membros da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 122 de 03/07/2018, referente ao Processo nº 23197.001152.2018-11, convalidando os atos já realizados até o momento.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data e estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.
- III Cientifiquem-se e cumpram-se.

Livio dos Santos Wogel

Diretor-geral
Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017
D.O.U. 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD2 - SVC-DG, em 04/05/2020 14:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51651

Código de Autenticação: c52dca8fc3





PORTARIA 56/2020 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2020

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. em 20/04/2017, considerando o Ofício nº 84/2020/DE/SVC/IFMT,

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº 43/2020/SVC-GAB de 08/03/2020 qual constituiu a Comissão Responsável pela Reformulação das Normas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito do IFMT Câmpus São Vicente, conforme informações a seguir:

EXCLUIR:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Orlando Rodrigues da Fonseca	Bibliotecário - Documentalista	1751633	Membro

- II Esta portaria entra em vigor nesta data.
- III As demais informações da Portaria nº 43/2020, de 08/03/2020 continuam inalteradas e em vigor.
- IV Cientifiquem-se e cumpram-se.

Livio dos Santos Wogel

Diretor-geral
Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017
D.O.U. 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD2 - SVC-DG, em 05/05/2020 20:02:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52186

Código de Autenticação: 645578d09c





PORTARIA 57/2020 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2020

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. em 20/04/2017, considerando o Ofício nº 83/2020/DE/SVC/IFMT,

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº 24/2020/SVC-GAB de 12/02/2020 qual constituiu o **Colegiado do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza - 2020/1** do IFMT Câmpus São Vicente, conforme informações a seguir:

EXCLUIR:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
JOSÉ ROBERTO LOPES	Professor EBTT	0416120	Presidente
THIAGO ANDRADE DE TOLEDO	Professor EBTT	3043619	Membro Docente

INCLUIR:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
ARNALDO GONÇALVES DE CAMPOS	Professor EBTT	1653748	Presidente

- II Esta portaria entra em vigor nesta data.
- III As demais informações da Portaria nº 24/2020, de 12/02/2020 continuam inalteradas e em vigor.
- IV Cientifiquem-se e cumpram-se.

Livio dos Santos Wogel

Diretor-geral
Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017
D.O.U. 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD2 - SVC-DG, em 06/05/2020 11:41:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52192

Código de Autenticação: 63137686d9





PORTARIA 58/2020 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 7 de maio de 2020

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. em 20/04/2017,

RESOLVE:

I - Designar os servidores para constituírem a Comissão Responsável pela Elaboração do Estudo Preliminar e do Mapa de Riscos para a Contratação de Postos de Serviços Terceirizados: Agente de Portaria; Inspetor de Alunos; Zelador SDF; Supervisor de Exploração Agropecuária; e Auxiliar Rural 12X36, conforme segue:

NOME	CARGO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO
Ronaldo José Perin	Administrador	1759927	Presidente
Cleiton Pereira Alves	Auxiliar em Administração	2318726	Membro
Ernandes Joel de Queiroz	Auxiliar de Encanador	1097093	Membro
Elton Schalm	Assistente em Administração	1584838	Membro
Gislene Cardoso de Souza	Professor EBTT	2650865	Membro
Hagata Guimarães de Andrade	Assistente em Administração	1950877	Membro
Ivanor Antônio Kayser	Assistente em Administração	1759479	Membro
Paulo Ricardo José	Assistente em Administração	2163570	Membro
Victor Rafael Araújo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro
Wilton Frutuoso Lopes Junior	Operador de Máquinas Agrícolas	2276536	Membro

- II A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- IV Cientifiquem-se e cumpram-se.

Livio dos Santos Wogel

Diretor-geral
Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017
D.O.U. 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD2 - SVC-DG, em 07/05/2020 22:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53164

Código de Autenticação: 46fc965d24





PORTARIA 59/2020 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2020

PORTARIA 59/2020 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2020

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. em 20/04/2017, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, e art. 3º da Resolução CNMP no 181/2017, o Processo nº. 23197.000531.2020-08 e o Ofício nº 1515/2020/NC/PRMT:

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes na NF/PIC nº 1.20.000.000042/2020-54:

Vilson Dantas dos Santos - Matrícula SIAPE nº 0049385

Evandro Maciel Garcia - Matrícula SIAPE nº 2090519

Ronaldo José Perin - Matrícula SIAPE nº 1759927

- II Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
 - III Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
 - IV Cientifique-se e cumpra-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL

Diretor-geral
Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017
D.O.U. 20/04/201

Documento assinado eletronicamente por:

Livio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD2 - SVC-DG, em 13/05/2020 15:12:36

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 54966

Código de Autenticação: 5de3512da6





PORTARIA 60/2020 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2020

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. em 20/04/2017, em atendimento ao Inciso I, alínea I) da Nota nº 003 de 18/05/2020/GAB/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores e discentes para constituírem o Comitê Local de Medidas Preventivas e Orientações sobre o COVID-19 do IFMT Câmpus São Vicente, qual será responsável em planejar, organizar, assim como a orientar e protocolar encaminhamentos de saúde no âmbito do câmpus, interagindo diretamente acerca dessas medidas com o Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19 do IFMT, conforme segue:

NOME	CARGO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO
Stephanie Sommerfeld de Lara	Enfermeiro	2411450	Presidente - Profissional da Saúde
Miriam Nunes Soares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	1097144	Profissional da Saúde
Fábio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	Direção-geral
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Diretoria de Ensino
Ronaldo José Perin	Administrador	1759927	Diretoria de Administração e Planejamento
Wilton Frutuoso Lopes Junior	Operador de Máquinas Agrícolas	2276536	Departamento de Serviços de Apoio - Infraestrutura
Erineudo de Lima Canuto	Professor EBTT	1629632	Departamento de Pesquisa
Vanessa Alves de Lima e Silva	Assistente de Alunos	1824535	Departamento de Assistência ao Discente - Alojamentos
Jonir de Oliveira	Porteiro	1031065	Coordenação de Restaurante
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	Centro de Referência de Campo Verde
Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administração	3062938	Centro de Referência de Jaciara
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Representante dos Docentes
Francielly Karoline Aires Carlini	Assistente em Administração	1651149	Representante dos Técnicos Administrativos
Canídia Smialovski	Discente	20181102430940035	Representante dos Discentes
Sabrina Silva Martins	Discente	20181102313040178	Representante dos Discentes

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Livio dos Santos Wogel

Diretor-geral
Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017
D.O.U. 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

Livio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD2 - SVC-DG, em 25/05/2020 13:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57810

Código de Autenticação: 6a531d4acb

